



Folha: 43
Proc. n.º: 023/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Para: Setor de Contabilidade

Ao Sr.

Jorge Luís da Silva Ricarte

Contador

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização e sanitização de ambientes internos e externos, bem como limpeza de caixas d'água e fossas sépticas, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene e salubridade com a utilização de produtos, materiais e equipamentos adequados, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Francemilson Garces Santana
Presidente da Câmara